



LOT. 42/80

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de abril de 2020, a requerimento de **MARIA DA GRAÇA DA SILVA RITES VITORINO**, contribuinte número **212244957**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **595** (quinhentos e noventa e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 10 de setembro de 1983, a favor de **MANUEL BONIFÁCIO RITES**, na sequência dos despachos de 19 e 30 de março e 28 de abril de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de março de 2020, no seguinte aspeto: -----

-----A retificação a efetuar ao referido alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1890, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4064, da freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte: -----

-----1. A área do Lote 19 passa a ser de 987,85 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 30 de abril de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a  
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de abril de 2020, a requerimento de  
**MARIA DA GRAÇA DA SILVA RITES VITORINO**, contribuinte número **212244957**, a  
**Retificação** ao alvará de loteamento número **595** (quinhentos e noventa e cinco), emitido por  
esta Câmara Municipal no dia 10 de setembro de 1983, a favor de MANUEL BONIFÁCIO  
RITES, na sequência dos despachos de 19 e 30 de março e 28 de abril de 2020, do Vereador  
da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico,  
Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada,  
através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela  
Gestão Urbanística, em 14 de março de 2020, no seguinte aspeto: -----

-----À retificação a efetuar ao referido alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial  
Urbana sob o artigo 1890, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo  
sob o número 4064, da freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte: -----

-----1. A área do Lote 19 passa a ser de 987,85 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do  
Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----